



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 1 de 8

Olímpia terá lombadas eletrônicas, novos semáforos e lombofaixas para trânsito mais seguro

Visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres e reduzir o índice de risco de acidentes no município, o prefeito da Estância Turística de Olímpia, Fernando Cunha, acaba de assinar um convênio com o Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN), para implementação do programa Respeito à Vida com instalação de novos dispositivos de segurança.

O programa, que objetiva a transferência de bens e serviços destinados à redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito, prevê para Olímpia, um recurso de mais de R\$ 1 milhão para investimentos em obras de mobilidade urbana, de forma acessível e segura para a população. A aprovação do recurso foi publicada no Diário Oficial do Estado de terça-feira (31).

Um levantamento técnico da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana mapeou os principais pontos de movimentação de veículos e risco de acidentes para que os novos dispositivos de segurança viária sejam implantados. O início da execução do projeto pelo DETRAN deve ocorrer durante o mês de junho.

A cidade receberá instalação de duas novas sinalizações semaforicas, um dispositivo de ondulação transversal, sete novas faixas elevadas para travessia de pedestres e cinco lombadas eletrônicas. Os semáforos serão instalados nos cruzamentos da Avenida Aurora Forti Neves com a Rua Durval Brito e na Avenida

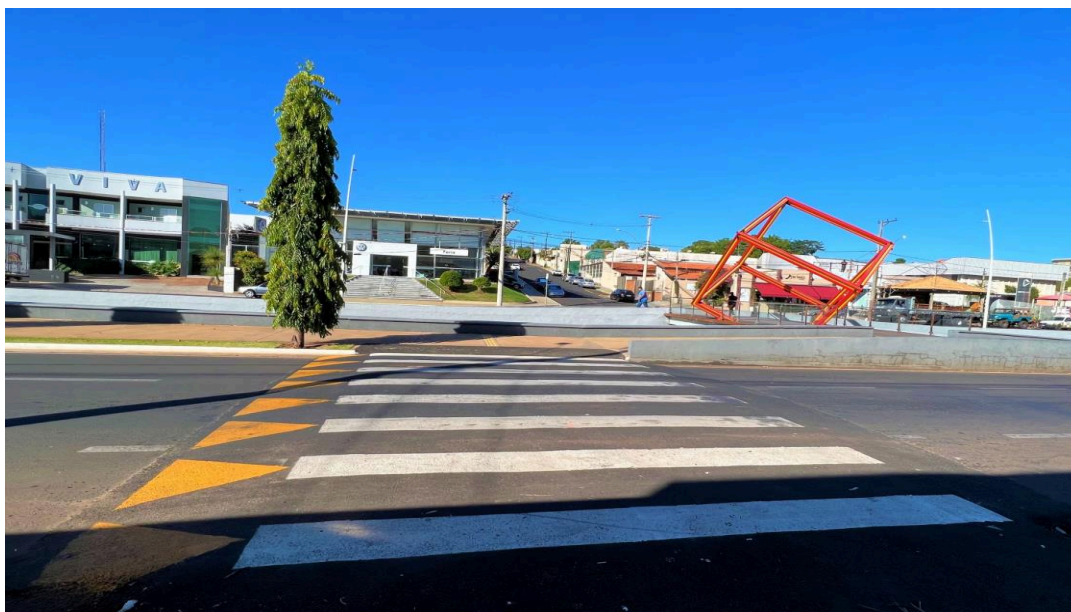
Dep. Waldemar Lopes Ferraz com a Rua Síria, considerados pontos de grande fluxo de veículos.

As lombadas eletrônicas serão equipamentos de controle, indicando a velocidade transitada pelo veículo a fim de chamar a atenção do condutor para a redução da velocidade em caso de excesso para garantir mais segurança aos usuários. Vale ressaltar que os dispositivos não funcionarão como radares, ou seja, não serão aplicadas multas, mas sim visam promover uma maior conscientização no trânsito. As lombadas serão instaladas nas avenidas Alberto Oberg, Dep. Waldemar Lopes Ferraz e Avenida Benatti. As ruas Benjamim Constant e Bernardino de Campo também receberão os equipamentos.

Serão implantados ainda pelo convênio com o estado um dispositivo de ondulação transversal na Rua Durval Brito e sete novas lombofaixas nas proximidades da região central e nas avenidas de grande fluxo da cidade.

O "Respeito à Vida" já contemplou 304 cidades do Estado para realização de intervenções de engenharia, fiscalização e ações de educação, viabilizando a redução de fatalidades de trânsito no contexto das vias urbanas. Olímpia foi contemplada pelo programa por indicação do deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa, Carlão Pignatari.

Para o prefeito, o convênio é uma ferramenta de melhoria para a segurança das vias, fortalecendo a circulação de pedestres, motociclistas e condutores, garantindo um trânsito mais seguro para toda população e visitantes.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5
Comunicados	6
Outras Entidades	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52.480, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 31 de maio de 2022, a Servidora **JAINÉ CRISTINA JORGE**, RG n.º 48.124.132-2, do cargo de Escrivão I, nomeada através da Portaria n.º 49.640, de 13 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de junho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo a ação judicial nº 1000236-30.2022.8.26.0400. Data de Assinatura: 06/05/2022. Origem: Aditivo nº 27/2022-1 - Dispensa Nº 03/2022. Prorrogação contratual. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: até 08/08/2022.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo a ação judicial nº 1000460-65.2022.8.26.0400. Data de Assinatura: 12/05/2022. Origem: Aditivo nº 44/2022-1 - Dispensa Nº 07/2022. Prorrogação contratual. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: até 22/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final, dos resíduos sólidos domiciliares originados na sede e nos distritos do município da estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 24/05/2022. Origem: Aditivo nº 151/2016-10 - Pregão Presencial Nº 13/2016. Reequilíbrio de valor. Vigência: até 29/11/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 149/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas, corretivas, inspeções e avaliações técnicas, serviço de diagnósticos, atendimento emergencial e teste funcionais dos equipamentos de Grupo Gerador e de Energia Elétrica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e no Ambulatório de Referência e Especialidades - ARE do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 01 de junho de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 148/2022

Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender às necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Errata

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para obra de substituição completa do ponto de IP dotada de lâmpada vapor de sódio por sistemas de IP com tecnologia LED, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, referente a Operação de Crédito Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 4 de 8

Na Publicação do Diário Oficial do Município, do dia 01/06/2022, na página nº 05, e na Publicação do Diário Oficial do Estado, do dia 01/06/2022, na página nº 284, onde se lê:

“Termo de Deliberação
Concorrência nº 02/2022”

Leia-se:

“Termo de Deliberação
Concorrência nº 03/2022”
Olímpia, 01 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do Pregão Presencial nº 03/2022, para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, incluindo o serviço de implantação, conversão, treinamento, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva e suporte de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para área de administração pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e suas secretarias, Câmara Municipal de Olímpia, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Olímpia (OlimpiaPREV) e autarquia Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia (DAEMO) para as seguintes áreas: a) Administração Tributária; b) Administração Orçamentária e Financeira; c) Administração de Recursos Humanos; d) Aquisições Públicas, Estoque, Patrimônio e Gestão de Suprimentos.

Lote Único	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Final
01	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	50.735.505/0001-72	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS CORPORATIVOS (ERP) VOLTADO PARA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	R\$ 912.443,84

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
24 de maio de 2022.

Natália Busnardi
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do Pregão Presencial nº 04/2022, para registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de serviços de manutenção predial preventiva, correção, reparos e adaptações, nos próprios do município de Olímpia/SP.

Item	Empresa	CNPJ	Descrição	Porcentagem do Desconto
01	Wellington Migliari Barboza - ME	10.677.051/0001-06	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de serviços de manutenção predial preventiva, correção, reparos e adaptações, nos próprios do município de Olímpia/SP.	43,00 %

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
23 de maio de 2022.

Natália Busnardi
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial nº. 03/2022, de 18 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 24 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
27 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial nº. 04/2022, de 09 de maio de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
27 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 5 de 8

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.** **109/2022**

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender a rede pública municipal de ensino de Olímpia/SP. Fica designado o dia 03/06/2022 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 01 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Alves Júnior
Pregoeiro

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 7 de 8

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 01/2022 e constitui a comissão disciplinar e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso da competência que lhe confere a Lei e;

Considerando o teor do Ofício nº. 239/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social requerendo a apuração das condutas de Conselheiros Tutelares e como interessados todos os conselheiros tutelares da Estância Turística de Olímpia/SP;

Considerando as atribuições devidas aos Conselheiros Tutelares, bem como o dever de atendimento de crianças e adolescentes, seus pais e responsáveis legais, nas hipóteses previstas no art. 98 do ECA, e as atribuições previstas na Lei nº 3.794, de 09 de abril de 2014;

Considerando a denúncia e indícios de supostas irregularidades consistentes em condutas inadequadas praticadas na sede do Conselho Tutelar de Olímpia/SP, previstas em tese no art. 74, incisos III, VI e XIII, da Lei nº 3.794, de 09 de abril de 2014, bem como a necessidade de apuração das condutas dos Conselheiros Tutelares L. B. G. do N.; L. G. C.; R. I. S.; P. C.; M.M e V.M. referente à gestão 2020/2024;

Art. 1.º INSTAURA-SE o procedimento administrativo disciplinar e DESIGNA as senhoras: 1) FRANCIELE RODRIGUES STUK, portadora do R.G. nº 48.382.722-8; 2) ANA CAROLINA FERRAZ MARCONDES, portadora do R.G. nº 22.240.820-0; 3) LUCIANA

Rua Dr. Antônio Olímpio, nº 946, Centro – Olímpia-SP. CEP: 15.400-067.
Telefone: (17) 3279 3535. E-mail: cmdca@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1213

Página 8 de 8



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP

KIYAN ANTONIASSI, portadora do R.G. nº 34.476.915 - X; 4) SANDRA CRISTINA COBACHO CIZOTTO, portadora do R.G. nº 27.011.497 e 5) ELISABETE INES DOURADO, portadora do R.G. nº 13.688.534-2, sob a presidência da primeira, para a instalação dos trabalhos relativos ao procedimento administrativo disciplinar em referência, para apuração de eventuais irregularidades nas condutas das Conselheiras Tutelares da gestão vigente (2020/2024) no âmbito municipal, previstas no art. 74 e incisos da Lei nº 3.794/2014, podendo, ainda, eventualmente, sofrer as sanções estampadas no art. 69 da mencionada lei.

Art. 2.º A comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório conclusivo à Plenária do CMDCA e realizará o procedimento disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias úteis, nos termos do art. 75, § 6º, da Lei nº 3.794/2014.

Estância Turística de Olímpia, em 02 de junho de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP – CMDCA

Rua Dr. Antônio Olímpio, nº 946, Centro – Olímpia-SP. CEP: 15.400-067.
Telefone: (17) 3279 3535. E-mail: cmdca@olimpia.sp.gov.br